

ATO Nº 2207/2024

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 6 da Resolução COEPE/UEMG Nº 462, de 04 de julho 2024 , PRORROGA A VIGÊNCIA do contrato do professor EVALDO BATISTA MARIANO JUNIOR, Masp nº 1441097-1 para até 31/08/2024, conforme ato nº 1650/2024, publicado em 20/04/2024, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

ATO Nº 2208/2024

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o ato nº 1274/2024, publicado em 20/03/2024, que alterou a carga horária, ao professor SAMUEL REZENDE MOREIRA, Masp nº 1530473-6, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, onde se lê: “a contar da data da publicação até 15/07/2024” leia-se “de 13/03/2024 até 31/08/2024”.

ATO Nº 2185/2024

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor, GLAUBER MIRANDA FLORINDO, Masp nº 1471764-9, a partir de 08/07/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1965850 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 107, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria/UEMG Nº 049, de 05 de março de 2024, que designa membros para composição das Comissões Locais de Heteroidentificação étnico-racial da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as disposições contidas na Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, e na PORTARIA/UEMG Nº 041, de 06 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da PORTARIA/UEMG Nº 049, DE 05 DE MARÇO DE 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º (...)

XX - Da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas:

a) Christiane Shoihi Sato, Docente, Presidenta, Masp: 1581826-3;
b) Renata Christian de Oliveira Pamplin, Docente, Titular, Masp: 1271383-0;

c) Adriana Gavião Bastos Oliveira, Docente, Titular, Masp: 1148643-8;

d) Lillian Matias Venâncio, Discente, Titular, Matrícula: 08-94882;
e) Roberta Rodrigues Borges, Servidor Administrativo, Titular, Masp: 1495452-3;

f) Gisela Cristina de Souza, Docente, Suplente, Masp: 1486514-1;
g) Willian Campos Amorim, Docente, Suplente, Masp: 1118230-0;
h) Ricardo Vinicius Dantas, Discente, Suplente, Matrícula: 08-94894.

(NR)º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

11 1965501 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 109, DE 12 DE JULHO DE 2024

Institui comissão para a realização de estudos e definições necessárias sobre o Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA, na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão responsável pela realização de estudos e definições necessárias sobre o Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA, na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão conforme descrito no art. 1º:

I - Thiago Torres Costa Pereira, Masp 1323989-2, Vice-Reitor;
II - Vanesca Korasaki, Masp 1362209-7 e Christiane Costa Assis, Masp 1485223-0, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG;

III - Wellesandra Aparecida Benfica, Masp 884428-4 e Jéssica Sapore de Aguiar Masp 1443954-1, Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

IV - Aline Moquine Avelar, Masp 1375024-5 e Adriana Aurea Lara Cunha, Masp 1397360-7, Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pelo Vice-Reitor.
Art. 4º A Comissão terá o apoio da Procuradoria e da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º A Comissão terá um prazo de 30 dias para a conclusão dos estudos e definições.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1966096 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 107, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria/UEMG Nº 049, de 05 de março de 2024, que designa membros para composição das Comissões Locais de Heteroidentificação étnico-racial da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as disposições contidas na Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, e na PORTARIA/UEMG Nº 041, de 06 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da PORTARIA/UEMG Nº 049, DE 05 DE MARÇO DE 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º (...)

XX - Da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas:

a) Christiane Shoihi Sato, Docente, Presidenta, Masp: 1581826-3;
b) Renata Christian de Oliveira Pamplin, Docente, Titular, Masp: 1271383-0;

c) Adriana Gavião Bastos Oliveira, Docente, Titular, Masp: 1148643-8;

d) Lillian Matias Venâncio, Discente, Titular, Matrícula: 08-94882;
e) Roberta Rodrigues Borges, Servidor Administrativo, Titular, Masp: 1495452-3;

f) Gisela Cristina de Souza, Docente, Suplente, Masp: 1486514-1;
g) Willian Campos Amorim, Docente, Suplente, Masp: 1118230-0;
h) Ricardo Vinicius Dantas, Discente, Suplente, Matrícula: 08-94894.

(NR)º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

12 1965582 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 108, DE 12 DE JULHO DE 2024

Institui Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais - COPEVE, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, que terá por finalidade acompanhar, fiscalizar e avaliar todas as atividades relativas ao processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEMG.

Art. 2º A Comissão Permanente de Vestibular da UEMG será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:
I - Wellesandra Aparecida Benfica, Pró-Reitora de Graduação, Masp 884428-4;

II - Moacyr Laterza Filho, Pró-reitor de Extensão, Masp 1152258-8;

III - Kelly da Silva, Presidente da Comissão Central de Heteroidentificação, Masp 1273379-6;

IV - Helder da Rocha Coelho, Diretor da Escola de Música, Masp 1034174-1;

V - Sirley Aparecida Araujo Dias, Professora Universitária, Assistente Social, Masp 1270592-7;

VI - Juliana Cordeiro Soares Branco, Coordenadora de Ensino à Distância, Masp 1166397-8;

VII - Mariana Marcato do Carmo, Assessora da Pró-Reitoria de Graduação, Masp 1483091-3;

VIII - Jéssica Sapore de Aguiar, Coordenadora de Graduação, Masp 1443954-1;

IX - Maria Goretti de Moraes Correa, representante da Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas, Masp 1232319-2;

X - Daniel Silva Amorim, Coordenador Geral de Registro e Controle Acadêmico, Masp 1272175-9;

XI - Leonardo Peifer de Araujo, representante da Assessoria de Comunicação, Masp 1157145-2.

Art. 3º A Comissão Permanente do Vestibular da UEMG - COPEVE fará o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação do processo seletivo da UEMG/2025 nas Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior.

§1º Para o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação do processo seletivo, as Unidades Acadêmicas deverão indicar, para a COPEVE, os servidores que prestarão apoio local à Comissão.

§2º As Pró-Reitorias e o Gabinete deverão indicar, para a COPEVE, os servidores que prestarão apoio técnico à Comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/UEMG nº 146, de 29 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

12 1966088 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 466, DE 10 DE JULHO DE 2024
Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Unidade Acadêmica de Guanhanês. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374/2017,

- a Resolução CNE/CP nº 1, de 26 de março de 2021, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo;

- a Resolução CNE/CP nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia;

- a Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

- a Resolução UEMG/COEPE nº 287, de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e

RESOLVE ad referendum:
Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Unidade Acadêmica de Guanhanês.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Unidade Acadêmica de Guanhanês apresenta carga horária total de 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 10 (dez) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Unidade Acadêmica de Guanhanês permanecerá disponível para livre consulta no site da UEMG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

12 1965580 - 1

ATO Nº 2209/2024 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor SAMUEL DE CASTRO BELLINI LEITE, Masp nº 1452767-5, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, Admissão 3, da Escola de Design, por 02 (dois) meses, referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 08/07/2024.

ATO Nº 2210/2024 RETIFICA o ato nº 1909/2024, publicado em 25/05/2024, de concessão de usufruto de Férias Prêmio, referente à servidora REGINA ROSA DOS SANTOS LEAL, Masp nº 0292736-6, Admissão 4, da Faculdade de Educação, onde se lê: a partir de 16/10/2024, leia-se: a partir de 16/09/2024.

ATO Nº 2211/2024 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 1º biênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2212/2024 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 2º biênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2213/2024 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 3º biênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2214/2024 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 4º biênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2215/2024 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 5º biênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2216/2024 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 6º biênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2217/2024 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 7º biênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2218/2024 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 8º biênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2219/2024 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 9º biênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2220/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2221/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 2º quinquênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2222/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 3º quinquênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2223/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 4º quinquênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2224/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 5º quinquênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2225/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2226/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 7º quinquênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2227/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 8º quinquênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2228/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 9º quinquênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2229/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 10º quinquênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2217/2024 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 7º biênio, a partir de 01/11/2022.

ATO Nº 2218/2024 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 8º biênio, a partir de 16/12/2022.

ATO Nº 2219/2024 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 9º biênio, a partir de 29/06/2023.

ATO Nº 2220/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2221/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 2º quinquênio, a partir de 06/08/2021.

ATO Nº 2222/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor WAGNO MACEDO GOMES, Masp nº 1066321-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Admissão 4, da Escola de Música, referente ao 3º quinquênio, a partir de 16/12/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1966109 - 1

ATO Nº 2221/2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 6 da Resolução COEPE/UEMG Nº 462, de 04 de julho 2024, PRORROGA A VIGÊNCIA do contrato da professora MICHELLE APARECIDA PEREIRA LOPES, Masp nº 1219460-1 para até 31/08/2024, conforme ato nº 1054/2024, publicado em 08/03/2024, da Unidade Acadêmica de Passos.

ATO Nº 2224/2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 6 da Resolução COEPE/UEMG Nº 462, de 04 de julho 2024, PRORROGA A VIGÊNCIA do contrato do professor IZAIAS PAULA DE JESUS, Masp nº 1508570-7 para até 31/08/2024, conforme ato nº 1038/2024, publicado em 08/03/2024, da Unidade Acadêmica de Carangola.

ATO Nº 2225/2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 6 da Resolução COEPE/UEMG Nº 462, de 04 de julho 2024, PRORROGA A VIGÊNCIA do contrato do professor ERIK DA SILVA OLIVEIRA, Masp nº 1483539-1 para até 31/08/2024, conforme ato nº 1627/2024, publicado em 18/04/2024, da Unidade Acadêmica de Carangola.

ATO Nº 2226/2024 RETIFICA o ato nº 625/2024, publicado em 08/02/2024, que convocou, o professor IVAN CELIO ANDRADE RIBEIRO, Masp